

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS		Protocolo: GOC2501424427	
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada			
NIRE: 52300001811	CNPJ: 01104751000110	Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	Último Arquivamento Número: Data: 02/06/2025
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20230354432	16/02/2023	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 17/09/2025, às 08:11:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código XfJ1GSUD.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário Geral

SAGA SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS

NIRE 52300001811

CNPJ 01.104.751/0001-10

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 de dezembro de 2022 às 13:00 horas, na sede social da **SAGA SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS**, situada na Avenida T-7, nº 421, Setor Bueno, CEP 74.210-260, Goiânia/GO, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o número 01.104.751/0001-10, arquivada na JUCEG sob o NIRE nº 523.0000181.1 de 06/12/1972.

QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presente os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia e desta Ata.

CONVOCAÇÃO/PUBLICAÇÕES: Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme dispõe o Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. A presente ata será lavrada e publicada na forma sumária, conforme faculta o Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Por indicação dos acionistas presentes, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente da Mesa, o Sr. Luiz Sérgio de Oliveira Maia, que convidou o Sr. Evandro Maia da Silveira para assessorá-lo na qualidade de Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** Reeleição da Diretoria da Companhia; **(ii)** Deliberação da Remuneração dos Diretores Eleitos.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião, após discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções, deliberaram:

(i) Reeleger, os Diretores da Companhia que ocuparão os cargos a seguir:

- Diretor Presidente e, cumulativamente, Diretor Comercial e Técnico: LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA MAIA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade 1.244.702 DGPC/GO e inscrito no CPF sob o n.º 348.165.771-49, residente e domiciliado na Alameda das Azaleias, Qd. 13, Lt. 31/32, Residencial Jardins Viena, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.935-187;
- Diretor Vice-Presidente e, cumulativamente, Diretor Administrativo e Financeiro: EVANDRO MAIA DA SILVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade 950.022.902-31 SSP/CE e inscrito no CPF sob o n.º 215.631.101-30, residente e domiciliado na Quadra 107, Rua E, s/n, apartamento 801 B, Norte (Águas Claras), Brasília/DF, CEP 71920-180;

Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não incorrem em nenhuma das restrições previstas no artigo 147 da Lei 6.404/76 e, ainda, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade e tampouco existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício de atividade empresarial ou a administração da Companhia.

Os membros da Diretoria da Companhia terão mandato de 03 (três) anos, compreendendo o período de 06 de fevereiro de 2023 até 07 de fevereiro de 2026, sendo permitida a reeleição, nos termos do inciso III do artigo 143 da Lei nº 6.404/76.

(ii) A remuneração anual e individual de cada Diretor será de até R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), devendo os rendimentos anuais abranger todo o Grupo Empresarial 'SAGA'.

PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO: Por fim, os acionistas deliberaram a publicação desta Ata nos jornais de publicação da Companhia e seu arquivamento perante o Registro de Empresas, para os devidos fins legais.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida aos presentes, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas.

***Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no
Livro de Atas da Companhia.***

Goiânia/GO, 23 de dezembro de 2022.

Mesa:

Luiz Sérgio de Oliveira Maia

Presidente

Evandro Maia da Silveira

Secretário

Acionistas:

SAGA BRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Luiz Sérgio de Oliveira Maia

Evandro Maia da Silveira

SAGA PARTICIPAÇÕES S/A

Luiz Sérgio de Oliveira Maia

Evandro Maia da Silveira

SAGA SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS

CNPJ sob o nº 01.104.751/0001-10

NIRE 5230000181-1

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Pelo presente termo de posse, é investido no cargo de Diretor Presidente e, cumulativamente, de Diretor Comercial e Técnico da **SAGA SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ nº 01.104.751/0001-10, registrada na JUCEG sob o NIRE 5230000181-1, com sede na Avenida T-7, nº 421, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP 74.210-260 ("Companhia"), com mandato de 03 (três) anos, compreendendo o período de 06 de fevereiro de 2023 até 06 de fevereiro de 2026, o Sr. **Luiz Sérgio de Oliveira Maia**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade 1.244.702 DGPC/GO e inscrito no CPF sob o n.º 348.165.771-49, residente e domiciliado na Alameda das Azaleias, Qd. 13, Lt. 31/32, Residencial Jardins Viena, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.935-187, para o qual foi eleito pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral de Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2022.

O Diretor ora empossado aceita o cargo que lhe foi conferido, e declara sob as penas da lei, que não incorre em nenhuma das restrições previstas no artigo 147 da Lei 6.404/76 e, ainda, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade e tampouco existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício de atividade empresarial ou a administração da Companhia.

Goiânia/GO, 23 de dezembro de 2022.

Luiz Sérgio de Oliveira Maia

SAGA SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS

CNPJ sob o nº 01.104.751/0001-10

NIRE 5230000181-1

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Pelo presente termo de posse, é investido no cargo de Diretor Vice-Presidente e, cumulativamente, de Diretor Administrativo e Financeiro da **SAGA SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ nº 01.104.751/0001-10, registrada na JUCEG sob o NIRE 5230000181-1, com sede na Avenida T-7, nº 421, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP 74.210-260 ("Companhia"), com mandato de 03 (três) anos, compreendendo o período de 06 de fevereiro de 2023 até 06 de fevereiro de 2026, o Sr. **Evandro Maia da Silveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade 950.022.902-31 SSP/CE e inscrito no CPF sob o n.º 215.631.101-30, residente e domiciliado na Quadra 107, Rua E, s/n, apartamento 801 B, Norte (Águas Claras), Brasília/DF, CEP 71920-180, para o qual foi eleito pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral de Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2022.

O Diretor ora empossado aceita o cargo que lhe foi conferido, e declara sob as penas da lei, que não incorre em nenhuma das restrições previstas no artigo 147 da Lei 6.404/76 e, ainda, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade e tampouco existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício de atividade empresarial ou a administração da Companhia.

Goiânia/GO, 23 de dezembro de 2022.

Evandro Maia da Silveira



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21563110130	EVANDRO MAIA DA SILVEIRA
34816577149	LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA MAIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2023 14:48 SOB Nº 20230354432.
PROTOCOLO: 230354432 DE 13/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302251477. CNPJ DA SEDE: 01104751000110.
NIRE: 52300001811. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2023.
SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br